



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL

CNPJ: 80637424000109
Av. Getulio Vargas, 580
C.E.P: 89859000 - Formosa do Sul - SC

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nr. 4/2023

Processo: 42/2023

Data da Compra: 19/04/2023

Página 1 / 2

Fornecedor: CONSORCIO INTERMUNICIPAL VELHO CORONEL - CVC

Endereço: SANTA CATARINA

Cidade: Coronel Freitas

CPF/CNPJ: 14688861000119

Inscrição Estadual:

OBJETO DE COMPRA: CONTRATO DE RATEIO DO PROGRAMA - USINA DE ASFALTO. DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL VELHO CORONEL - CVC

ITENS

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
1	8	MÊS	CONTRATO DE RATEIO VELHO CORONEL - DESP. PESSOAL - CONTRATO DE RATEIO DO PROGRAMA DE GESTÃO ADMINISTRATIVO E PATRIMONIAL DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL VELHO CORONEL - CVC - DESPESA COM PESSOAL	2.750,00	22.000,00

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 25 da Lei 8666/1993- É dispensável a licitação

CAPUT - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL

CNPJ: 80637424000109
Av. Getulio Vargas, 580
C.E.P: 89859000 - Formosa do Sul - SC

**INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO**

Nr. 4/2023

Processo: 42/2023

Data da Compra: 19/04/2023

Página 2 / 2

JUSTIFICATIVA :

O PROCESSO FAZ-SE NECESSÁRIO PARA QUE EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNIICPAL Nº 860/2023 POSSAMOS CONTRATAR EMPRESA PARA O REPASSE DO RATEIO DO PROGRAMA -

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com a Lei Nº 8666/93 (LEI DE LICITAÇÕES), ART 25, III e alterações posteriores.

Pagamento: EM ATÉ 30 DIAS APÓS A ENTREGA DA NF

Formosa do Sul, 19 de Abril de 2023

JORGE ANTONIO COMUNELLO
PREFEITO MUNICIPAL